

RESULTADO FINAL 13/2022/VLH - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.005847/2022-47

DOCUMENTO SEI Nº 1601062

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais presente na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, torna público o RESULTADO FINAL referente ao Edital 13/2022 de seleção de estudantes para concessão do Auxílio Tecnologia Assistiva Educacional, para atendimento aos estudantes com deficiência e transtorno do espectro autista, atendidos pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

1. RESULTADO FINAL

Discente	Campus	Curso	Matrícula	Análise	Pontuação	Auxílio Financeiro
Maria Eduarda Medeiros Brito	Vilhena	Arquitetura e Urbanismo	2021103080013	Deferido	70	R\$3.430,77

1.1. Cotação de Preço do equipamento

Cotação de preço 1	NOTEBOOK Lenovo 15.6 i3 8gb Ram, Hd 256gbssd	R\$6.200,00
Cotação de preço 2	NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD S145 R5 12GB 1TB LNX	R\$4.499,00
Cotação de preço 3	NOTEBOOK Acer Aspire 5 intel Core i5-10210U 8Gb 256 Gb.	R\$3.430,77

Considerando o item “7.1 do Edital 13/2022 prevê que “o repasse total ou parcial ao estudante para a aquisição de tecnologia assistiva educacional, no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), podendo variar de acordo com os orçamentos enviados na inscrição, a disponibilidade orçamentária, a quantidade de inscritos e a adequação dos recursos de tecnologia assistiva às necessidades educacionais do estudante, deliberada em análise, como trata o item 5.4 deste edital”. “E o item 7.2. O investimento total na ação será de R\$ 6 (seis mil reais). Os recursos serão oriundos da ação de assistência estudantil”.

Diante do exposto, esta comissão delibera por conceder o auxílio no valor de R\$ 3.430,77 por considerar ser um equipamento que atende às adequações dos recursos de Tecnologia Assistiva às necessidades educacionais da estudante surda Maria Eduarda Medeiros Brito.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 19/05/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1601062** e o código CRC **6CA2378C**.

Referência: Processo nº 23243.005847/2022-47 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1601062